

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS  
**AZ GUIDANCE GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.**

Fevereiro/2025 – Versão 1.0

## **ÍNDICE**

<b>OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>PARÂMETROS.....</b>	<b>3</b>
<b>Emissão de Ordens .....</b>	<b>3</b>
<b>Procedimento de Rateio .....</b>	<b>3</b>
<b>Operações cruzadas .....</b>	<b>4</b>
<b>EXCEÇÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>

## **OBJETIVO**

O objetivo da Política de Rateio e Divisão de Ordens ("Política") é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os clientes de carteira administrada e veículos de investimento que venham a ser geridos pela AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda. ("AZ Guidance").

Todos os profissionais da Gestão de Recursos, Controles Internos e *Compliance* da AZ Guidance deverão contribuir para o cumprimento da presente Política, de forma que nenhum cliente ou fundo de investimento seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

## **RESPONSABILIDADES**

A AZ Guidance entende que todos os profissionais das áreas de Gestão e *Compliance* devam contribuir para o cumprimento da Política. Entretanto, convém destacar que a responsabilidade precípua de observância a todas as normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da AZ Guidance, pertence à área de Gestão da AZ Guidance.

Ainda, cabe salientar o dever de fiscalização e monitoramento pertencente à área de *Compliance*, de modo que deva se prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente Política por parte da área de Gestão.

## **PARÂMETROS**

### **Emissão de Ordens**

Inicialmente, cabe ressaltar que todas as ordens executadas pela AZ Guidance serão registradas no sistema proprietário. As ordens executadas, quando realizadas por via eletrônica, serão conciliadas via informações obtida por meio eletrônico, enquanto as ordens executadas por voz ou chat serão conciliadas com a contraparte por e-mail. Opcionalmente poderá se valer de boletagem em sistemas de terceiros, garantindo-se uma dupla checagem de cada operação. Todas as ordens executadas pelos fundos de investimento geridos pela AZ Guidance serão informadas aos Administradores dos fundos, que também conciliam as operações. Por fim, a área de risco checará diariamente as posições das carteiras fornecidas pelo administrador.

### **Procedimento de Rateio**

A AZ Guidance entende que a melhor metodologia de divisão de ordens agrupadas, de modo a não beneficiar qualquer cliente, fundo de investimento ou

carteira administrada em detrimento a outro, é a divisão de forma proporcional entre os investidores, com base no volume aprovado pela Gestão para cada investidor. Dessa forma, as condições de referida compra ou venda serão sempre idênticas.

Assim, nossa principal preocupação é operar os mesmos ativos em blocos para garantir o mesmo preço para todos os clientes, fundo de investimento ou carteira administrada e sempre checar o preço para que os spreads ou corretagem estejam conforme acordo com a respectiva corretora ou mesmo se o preço está de acordo com o preço de tela, que é verificado via Bloomberg, Anbima ou outras fontes semelhantes.

A AZ Guidance preza sempre pela busca incessante do melhor benefício aos seus clientes, levando sempre em consideração, caso a caso, os investimentos a serem realizados, sendo terminantemente proibido o ganho de alguns clientes em detrimento de outros.

Os Colaboradores que tiverem conhecimento da futura emissão de ordens agrupadas deverão abster-se, até que as ordens sejam executadas, de efetuar ordens relacionadas aos mesmos ativos para carteiras de sua titularidade ou carteiras de titularidade de seu cônjuge ou companheiro, filhos menores ou dependentes.

Sem prejuízo do determinado nesta Política, os investimentos realizados pelos Colaboradores e por pessoas vinculadas deverão seguir as regras descritas no Código de Ética e Conduta da AZ Guidance e na Política de Investimentos Pessoais da AZ Guidance.

## **Operações cruzadas**

Devem ser observados os seguintes procedimentos como forma de mitigar eventuais conflitos de interesse nas hipóteses em que a AZ Guidance realize operações entre: (i) contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo conglomerado ou grupo econômico da AZ Guidance; (ii) veículos de investimento geridos pela AZ Guidance; e (iii) clientes de carteira administrada pela AZ Guidance.

Não é rotineira a realização de operações cruzadas, porém, anteriormente à realização de qualquer operação cruzada, assim entendida como uma das indicadas acima, o Colaborador deve solicitar a aprovação prévia da área de Compliance.

A área de Compliance deverá assegurar que tais operações sigam o melhor interesse de todos os envolvidos; que sejam consistentes com os objetivos e políticas de investimento de ambos e, portanto, não firam o dever fiduciário da AZ

Guidance, devendo tal operação cruzada se dar da forma mais equitativa possível e justa para ambas as partes.

Caberá à área de Compliance manter registro da solicitação, fundamentos e autorizações ou indeferimentos para fins de controles internos.

## **EXCEÇÕES**

A AZ Guidance, buscando sempre a fidúcia para com seus clientes, entende que, em determinados casos, sua busca se encontra contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses às quais os parâmetros de rateio e divisão de ordens não devam ser observados:

- (i) ordens de compra e de venda que estejam previamente especificadas para determinada carteira ou fundo de investimento;
- (ii) quantidade negociada muito pequena ou cujo lote seja indivisível, de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa e conforme os critérios equitativos definidos nesta Política;
- (iii) valor negociado não relevante ou significativo no portfólio do fundo de investimento ou carteira administrada;
- (iv) for necessário realizar um enquadramento das carteiras e/ou fundos de investimento à política de investimentos;
- (v) houver alguma restrição específica de cada carteira ou fundo de investimento, como disponibilidade de caixa ou limite de risco.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pelas áreas de Controles Internos e de *Compliance* da AZ Guidance.

Em cumprimento ao art. 16, VII, da Resolução CVM nº 21/21, a presente Política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela AZ Guidance para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente Política

poderá ainda ser alterada a qualquer tempo, em razão de circunstâncias que demandarem tal providência.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>APROVADO POR</b>	<b> DESCRIÇÃO DA MUDANÇA</b>
1	Fevereiro/2025	Comitê de Risco e Compliance	Versão inicial